



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

EDITAL 03/2019– AUXILIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna público que estão abertas, de 02 a 04 de setembro de 2019, as inscrições de discentes para participação em eventos, com auxílios no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) por discente.

1. Da natureza

1.1 O Edital prevê o pagamento de parcela única no valor de até R\$ 300,00 por discente contemplado.

1.2 Os eventos, para os quais o auxílio está sendo solicitado, deverão acontecer entre 1º de setembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019.

1.3 Eventos realizados nas cidades de Pelotas e Rio Grande terão como auxílio uma parcela única de R\$100,00 (cem reais).

2. Dos recursos

Serão destinados R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) a este edital; R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) para Mestrado e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para Doutorado.

3. Dos requisitos para participação

3.1 Ser aluno regular matriculado no Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) e não ter reprovações em disciplinas (para a turma de 2018).

3.2 Apresentar trabalho no evento para o qual está solicitando o auxílio.

3.3 Remeter a carta de aceite do trabalho ou comprovante de envio de submissão do resumo ou do trabalho completo.

3.4 Remeter a programação do evento.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas mediante o envio para ppgh.ufpel@gmail.com até às 14h do dia 04 de setembro de 2019 dos seguintes documentos:

1) carta de aceite ou comprovante de inscrição;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

- 2) resumo do trabalho ou trabalho completo enviado quando da inscrição no evento;
- 3) programação do evento;
- 4) tabela do item 5.1 devidamente preenchida (formato pdf)
- 5) comprovantes de pontuação nos critérios do item 5.1 (formato pdf, documento único)

5. Critérios para seleção

5.1 A classificação se dará pela maior pontuação, conforme critérios da tabela a seguir:

Critério	Pontuação Parcial	Pontuação Máxima	
1. Ter o trabalho completo publicado nos anais do Evento – impresso ou digital (apresentar comprovação).	2,5	2,5	
2. Participar em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	0,5	0,5	
3. Artigos publicados em periódicos indexados (máximo entre 2 e 4 pontos)	1,0	2,0 (para Mestrado) e 4,0 (para Doutorado)	
4. Resumos e/ou Resumos expandidos (máximo entre 2 e 4 pontos)	0,5	2,0 (para Doutorado) e 4,0 (para Mestrado)	
5. Natureza do evento			
5.1 Evento de natureza internacional (e assim denominado)	1,0	1,0	
5.2 Evento de natureza nacional (e assim denominado)	0,8		
5.3 Evento de natureza regional	0,5		
5.4 Evento de natureza local	0,3		
	Total	10,0	
6. Ser bolsista	- 2,0	-2,0	
	Total	8,0	

5.2 Caso dois ou mais discentes tenham o mesmo escore na tabela acima, o/a discente selecionado/a será aquele que tiver o maior número de publicações registradas no Lattes no último ano.

5.3 Discentes já contemplados em editais anteriores só poderão receber nova cota caso haja verba excedente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

6. Do resultado

6.1 As solicitações serão avaliadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

7. Do cronograma do Edital

7.1 Apresentação das solicitações – 02/09/2019 a 04/09/2019

7.2 Avaliação das propostas – 05/09/2019 a 06/09/2019

7.3 Divulgação dos resultados – até 09/09/2019

8. Dos casos omissos

8.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 28 de agosto de 2019

A handwritten signature in blue ink, reading "Daniele Gallindo G. Silva".

Profª. Drª. Daniele Gallindo G. Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História